

Grupo Parlamentar



Exma. Senhora
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos
M.I. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Exmo. Senhor
Deputado Pedro Roque
M.I. Presidente da Comissão Parlamentar de
Trabalho e Segurança Social

Lisboa, 15 de agosto de 2020

Assunto: Pedido de audição urgente da Senhora Ministra da Saúde, da Senhora Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e da Senhora Diretora-Geral da Saúde, conjuntamente na Comissão de Saúde e na Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Senhora Presidente,
Senhor Presidente,

O CDS entende que é dever do Parlamento acompanhar tudo o que se relaciona com a pandemia gerada pela doença provocada pelo SARS-CoV-2, designada por Covid-19, designadamente as medidas que estão – ou deveriam estar – a ser tomadas em Portugal.

Tendo em conta que:

- 1) os vários surtos que, desde o início da pandemia, se vêm registando em lares (IPSS ou outros) desde o início da pandemia, cujo caso mais grave ocorreu na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva (FMIVPS), em Reguengos de Monsaraz, provocando 162 casos de infeção – 80 utentes e 26 profissionais do lar, e 56 pessoas da comunidade –, tendo morrido 18 doentes – 16 utentes e uma funcionária do lar e um homem da comunidade (de acordo com dados de 11 de agosto da Autoridade Municipal de Proteção Civil, até final de dia 9 continuavam ativos nove casos, dois deles hospitalizados em Évora, em enfermarias);
- 2) o Ministério Público iniciou, em julho, uma investigação ao surto no lar da FMIVPS e a Ordem dos Médicos (OM) realizou uma auditoria para averiguar a reação do lar face à situação, cujo relatório já foi divulgado, e conclui que a instituição não cumpria as orientações da Direcção-Geral da Saúde (DGS), e entre outros factos, que vários doentes

terão estado alguns dias sem as terapêuticas habituais, por falta pessoal para as preparar e administrar, tendo alegadamente havido casos de preparação e administração de fármacos por pessoal sem formação;

- 3) a FMIVPS emitiu um comunicado, garantindo que «a partir da eclosão do surto, todas as decisões que envolveram os utentes desta resposta social respeitaram integralmente as instruções técnicas da Autoridade de Saúde Pública (ASP) e restantes autoridades de saúde e Segurança Social, neste último caso enquanto entidade tutelar»;
- 4) segundo informação divulgada publicamente, continuam ativos surtos em cerca de 70 lares, com mais de 500 idosos infetados;
- 5) numa entrevista publicada a 15 de agosto no semanário Expresso, a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social afirma que, e citamos:
 - (sobre o surto de Reguengos) «[...] não faz muito sentido estar permanentemente a falar de casos concretos. Reguengos é um dos surtos que tivemos. A minha preocupação tem de ser estrutural.»;
 - (sobre o cenário de negligência apontado pela OM) «Essa é uma valência da Saúde. E sobre as condições de saúde das pessoas não falo, nem tenho conhecimentos para isso. Desconheço qualquer informação dessa natureza.»;
 - (sobre o relatório da OM) «Não o li pessoalmente, mas a Ordem fez-me chegar o relatório e já pedi que o analisassem.».
- 6) infelizmente tem vindo a provar-se, nalguns casos da pior forma, que os utentes dos lares são um dos grupos de maior risco e com uma taxa de mortalidade de Covid-19 muito elevada.

O CDS-PP entende ser da maior pertinência que sejam ouvidas, **conjuntamente na Comissão de Saúde e na Comissão de Trabalho e Segurança Social**, a Senhora Ministra da Saúde, a Senhora Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e a Senhora Diretora-Geral da Saúde, responsáveis pelos principais e mais diretos agentes no combate à doença Covid-19.

Neste sentido, e ao abrigo dos Artigos 102.º e dos números 1, 2 e 3 do 104.º do Regimento da Assembleia da República, o CDS-PP vem requerer a V. Exas que providenciem **com carácter de urgência as audições** da Senhora Ministra da Saúde, da Senhora Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e da Senhora Diretora-Geral da Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

ANA RITA BESSA
JOÃO PINHO DE ALMEIDA